



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.439/241/23

**“ CANCELA LICENÇA INTERESSE DE
SERVIDORA MUNICIPAL ”**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo 1º do art. 111 da Lei 365/90, considerando necessidades de superior interesse público, **CANCELA LICENÇA INTERESSE** da **SERVIDORA CLAUDIA LIMA VIEIRA**, nomeada pela portaria 2.471/072/2011, lotada na Secretaria do Trabalho, Renda e Desenvolvimento Social.

Art. 1º - A servidora deverá apresentar-se para os trabalhos na Secretaria Municipal da Administração, na data de 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 05 de dezembro de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração